DECRETO Nº 17.928
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Atualiza os valores monetários fixados na Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003, os valores monetários nela fixados ficam atualizados em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos percentuais), segundo índice Oficial adotado pelo Município, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme discriminado na tabela abaixo:

DISPOSITIVO LEGAL (LC. 178/03)	VALOR ATUAL EXERCÍCIO - 2017	VALOR ATUALIZADO EXERCÍCIO - 2018
Art. 27-A, *caput*	R$ 2.002,31	R$ 2.058,37
Art. 27-A, § 2º	R$ 10.076,53	R$ 10.358,67
Art. 27-B, *caput*	R$ 2.002,31	R$ 2.058,37
Art. 27-B, § 2º	R$ 10.076,53	R$ 10.358,67
Art. 73, II, h	R$ 52,68	R$ 54,16
Art. 73, II, i	R$ 17,58	R$ 18,07
Art. 73, II, j	R$ 35,12	R$ 36,10
Art. 73, II, k	R$ 8,78	R$ 9,03
Art. 73, II, m	R$ 3.790,82	R$ 3.896,96
Art. 73, III, c	R$ 100,09	R$ 102,89
Art. 73, III, d	R$ 400,47	R$ 411,68
Art. 73, IV, a	R$ 300,35	R$ 308,76
Art. 73, IV, b	R$ 140,17	R$ 144,09
Art. 73, IV, c	R$ 140,17	R$ 144,09
Art. 73, V, a	R$ 100,09	R$ 102,89
Art. 73, V, a – limite máximo	R$ 3.003,46	R$ 3.087,56
Art. 73, V, b	R$ 3.003,46	R$ 3.087,56
Art. 73, V, c	R$ 3.003,46	R$ 3.087,56
Art. 73, VI, a	-	R$ 500,00
Art. 73, VI, b	-	R$ 300,00
Art. 73, VI, c	-	R$ 700,00
Art. 73, VII, b	R$ 4.004,63	R$ 4.116,76
Art. 73, § 3º	R$ 191,44	R$ 196,80
Art. 79, § 1º	R$ 200,24	R$ 205,85
Art. 94	R$ 3,97	R$ 4,08

Art. 2º Os valores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza fixo anual, dispostos na tabela anexa à Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar, atualizados monetariamente, nos termos deste decreto, nos montantes abaixo discriminados:

TABELA DE SERVIÇOS, DE ALÍQUOTAS E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA FIXO ANUAL – ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
VALORES ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2018

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO (R$)

1		Serviços de informática e congêneres	2 %	_____
	01.01.00	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2 %	628,00
	01.01.01	Sociedade de Profissionais - Analista de Sistemas.	2 %	_____
	01.02.00	Programação.	2 %	628,00
	01.03.00	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	2 %	_____
	01.04.00	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e congêneres.	2 %	628,00
	01.05.00	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2 %	_____
	01.06.00	Assessoria e consultoria em informática.	2 %	628,00
	01.07.00	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2 %	_____
	01.08.00	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2 %	628,00
	01.09.00	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	2 %	_____
2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		_____
	02.01.00	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3 %	_____
3		Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	5 %	_____
	03.01.00	(Vetado)	0.00	_____
	03.02.00	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propagandas.	5 %	_____

	03.03.00	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, **stands**, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	3 %	_____
	03.04.00	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5 %	_____
	03.05.00	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3 %	_____
4		Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	3 %	_____
	04.01.00	Medicina e biomedicina.	3 %	628,00
	04.01.01	Sociedade de Profissionais - Área Médica	3 %	_____
	04.02.00	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3 %	_____
	04.03.00	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3 %	_____
	04.04.00	Instrumentação cirúrgica.	3 %	628,00
	04.05.00	Acupuntura.	3 %	628,00
	04.05.01	Sociedade de Profissionais - Acupuntura	3 %	_____
	04.06.00	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3 %	628,00
	04.07.00	Serviços farmacêuticos.	3 %	628,00
	04.08.00	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3 %	628,00
	04.08.01	Sociedade de Profissionais - Terapia, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	3 %	_____
	04.09.00	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3 %	628,00
	04.10.00	Nutrição.	3 %	628,00
	04.11.00	Obstetrícia.	3 %	628,00
	04.11.01	Sociedade de Profissionais - Obstetrícia	3 %	_____
	04.12.00	Odontologia.	3 %	628,00
	04.12.01	Sociedade de Profissionais - Odontologia	3 %	_____
	04.13.00	Ortóptica.	3 %	628,00

	04.13.01	Sociedade de Profissionais - Ortóptica	3 %	_____
	04.14.00	Próteses sob encomenda.	3 %	628,00
	04.15.00	Psicanálise.	3 %	628,00
	04.15.01	Sociedade de Profissionais - Psicanálise	3 %	_____
	04.16.00	Psicologia.	3 %	628,00
	04.16.01	Sociedade de Profissionais - Psicologia	3 %	_____
	04.17.00	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3 %	_____
	04.18.00	Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.	3 %	_____
	04.19.00	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3 %	_____
	04.20.00	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3 %	_____
	04.21.00	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3 %	_____
	04.22.00	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3 %	_____
	04.23.00	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3 %	_____
5		Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	3 %	_____
	05.01.00	Medicina veterinária e zootecnia.	3 %	628,00
	05.01.01	Sociedade de Profissionais - Veterinária e Zootecnia	3 %	_____
	05.02.00	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3 %	_____
	05.03.00	Laboratórios de análise na área veterinária.	3 %	_____
	05.04.00	Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.	3 %	_____
	05.05.00	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3 %	_____
	05.06.00	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3 %	_____
	05.07.00	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3 %	_____
	05.08.00	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e	3 %	252,00

		congêneres.		
	05.09.00	Planos de atendimento e assistência médica-veterinária.	3 %	_____
6		Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	3 %	_____
	06.01.00	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3 %	105,00
	06.02.00	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3 %	105,00
	06.03.00	Banhos, duchas, saunas, massagens e congêneres.	3 %	105,00
	06.04.00	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3 %	105,00
	06.05.00	Centros de emagrecimento, **SPA** e congêneres.	3 %	_____
	06.06.00	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3 %	105,00
7		Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5 %	_____
	07.01.00	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5 %	628,00
	07.01.01	Sociedade de Profissionais - Engenharia	5 %	_____
	07.01.02	Sociedade de Profissionais - Arquitetura	5 %	_____
	07.01.03	Sociedade de Profissionais - Agronomia, Agrimensura	5 %	_____
	07.01.04	Sociedade de Profissionais - Geologia	5 %	_____
	07.01.05	Sociedade de Profissionais - Urbanismo	5 %	_____
	07.01.06	Sociedade de Profissionais - Paisagismo	5 %	_____
	07.02.00	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos	5 %	105,00

		serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
	07.03.00	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5 %	_____
	07.04.00	Demolição.	5 %	_____
	07.05.00	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5 %	_____
	07.06.00	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5 %	105,00
	07.07.00	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5 %	105,00
	07.08.00	Calafetação.	5 %	105,00
	07.09.00	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5 %	105,00
	07.10.00	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5 %	105,00
	07.11.00	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5 %	105,00
	07.12.00	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5 %	_____
	07.13.00	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5 %	_____
	07.14.00	(Vetado)	0.00	_____
	07.15.00	(Vetado)	0.00	_____
	07.16.00	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de	5 %	_____

		solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		
	07.17.00	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5 %	_____
	07.18.00	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5 %	_____
	07.19.00	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5 %	628,00
	07.20.00	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5 %	628,00
	07.21.00	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5 %	_____
	07.22.00	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5 %	_____
8		Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		_____
	08.01.00	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3 %	628,00
	08.01.01	Sociedade de Profissionais - Professor	3 %	_____
	08.02.00	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3 %	628,00
9		Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	3 %	_____
	09.01.00	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suíte service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3 %	_____

	09.02.00	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3 %	_____
	09.03.00	Guias de turismo.	3 %	524,00
10		Serviços de intermediação e congêneres.	3 %	_____
	10.01.00	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5 %	524,00
	10.01.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	3 %	_____
	10.02.00	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5 %	524,00
	10.03.00	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	3 %	524,00
	10.04.00	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil **(leasing**), de franquia **(franchising)** e de faturização **(factoring).**	5 %	524,00
	10.05.00	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	3 %	524,00
	10.06.00	Agenciamento marítimo.	3 %	524,00
	10.07.00	Agenciamento de notícias.	3 %	524,00
	10.08.00	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3 %	524,00
	10.09.00	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3 %	524,00
	10.10.00	Distribuição de bens de terceiros.	3 %	_____
11		Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	3 %	_____
	11.01.00	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	3 %	_____
	11.02.00	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	3 %	157,00

	11.03.00	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3 %	_____
	11.04.00	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3 %	_____
12		Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	5 %	_____
	12.01.00	Espetáculos teatrais.	5 %	157,00
	12.02.00	Exibições cinematográficas.	5 %	_____
	12.03.00	Espetáculos circenses.	5 %	157,00
	12.04.00	Programas de auditório.	5 %	_____
	12.05.00	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5 %	_____
	12.06.00	Boates, **taxi-dancing** e congêneres.	5 %	_____
	12.07.00	**Shows, ballet,** danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5 %	_____
	12.08.00	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5 %	_____
	12.09.00	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5 %	_____
	12.10.00	Corridas e competições de animais.	5 %	_____
	12.11.00	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5 %	_____
	12.12.00	Execução de música.	5 %	210,00
	12.13.00	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5 %	_____
	12.14.00	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5 %	210,00
	12.15.00	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	5 %	_____
	12.16.00	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5 %	_____
	12.17.00	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5 %	210,00
13		Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		_____
	13.01.00	(Vetado)	0.00	_____

	13.02.00	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3 %	_____
	13.03.00	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3 %	262,00
	13.04.00	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3 %	_____
	13.05.00	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3 %	_____
14		Serviços relativos a bens de terceiros.	3 %	_____
	14.01.00	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3 %	262,00
	14.02.00	Assistência técnica.	3 %	_____
	14.03.00	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3 %	_____
	14.04.00	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3 %	_____
	14.05.00	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3 %	105,00
	14.06.00	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3 %	_____
	14.07.00	Colocação de molduras e congêneres.	3 %	_____

	14.08.00	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3 %	105,00
	14.09.00	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	3 %	105,00
	14.10.00	Tinturaria e lavanderia.	3 %	105,00
	14.11.00	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3 %	105,00
	14.12.00	Funilaria e lanternagem.	3 %	105,00
	14.13.00	Carpintaria e serralheria.	3 %	105,00
	14.14.00	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	3 %	105,00
15		Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5 %	_____
	15.01.00	Administração de fundos quaisquer, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5 %	_____
	15.01.01	Administração de consórcio	5%	_____
	15.02.00	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5 %	_____
	15.03.00	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5 %	_____
	15.04.00	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5 %	_____
	15.05.00	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5 %	_____
	15.06.00	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou	5 %	_____

		depositário; devolução de bens em custódia.		
	15.07.00	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5 %	_____
	15.08.00	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5 %	_____
	15.09.00	Arrendamento mercantil **(leasing)** de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil **(leasing).**	5 %	_____
	15.10.00	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5 %	_____
	15.11.00	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5 %	_____
	15.12.00	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5 %	_____
	15.13.00	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de	5 %	_____

		contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		
	15.14.00	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5 %	_____
	15.15.00	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5 %	_____
	15.16.00	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5 %	_____
	15.17.00	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5 %	_____
	15.18.00	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5 %	_____
16		Serviços de transporte de natureza municipal.		_____

	16.01.00	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3 %	157,00
	16.02.00	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3 %	157,00
17		Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	3 %	_____
	17.01.00	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2 %	_____
	17.02.00	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	2 %	105,00
	17.03.00	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3 %	_____
	17.04.00	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3 %	_____
	17.05.00	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3 %	_____
	17.06.00	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3 %	_____
	17.07.00	(Vetado)	0.00	_____
	17.08.00	Franquia **(franchising).**	3 %	_____
	17.09.00	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3 %	628,00
	17.10.00	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	3 %	_____
	17.11.00	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3 %	105,00

	17.12.00	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5 %	628,00
	17.13.00	Leilão e congêneres.	3 %	524,00
	17.14.00	Advocacia.	3 %	628,00
	17.14.01	Sociedade de Profissionais - Advocacia	3 %	_____
	17.15.00	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3 %	628,00
	17.15.01	Sociedade de Profissionais - Arbitragem	3 %	_____
	17.16.00	Auditoria.	3 %	628,00
	17.16.01	Sociedade de Profissionais - Auditoria	3 %	_____
	17.17.00	Análise de Organização e Métodos.	3 %	628,00
	17.18.00	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3 %	628,00
	17.19.00	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3 %	628,00
	17.19.01	Sociedade de Profissionais - Contadores, Técnicos Contábeis	3 %	_____
	17.20.00	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3 %	628,00
	17.20.01	Sociedade de Profissionais - Consultoria e Assessoria	3 %	_____
	17.20.02	Sociedade de Profissionais - Economistas	3 %	_____
	17.21.00	Estatística.	3 %	628,00
	17.21.01	Sociedade de Profissionais - Estatística	3 %	_____
	17.22.00	Cobrança em geral.	3 %	105,00
	17.23.00	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização **(factoring).**	3 %	_____
	17.24.00	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3 %	_____
	17.25.00	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3 %	105,00

18		Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		_____
	18.01.00	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3 %	_____
19		Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		_____
	19.01.00	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5 %	105,00
20		Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		_____
	20.01.00	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	3 %	105,00
	20.02.00	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	3 %	_____
	20.03.00	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	3 %	_____

21		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		_____
	21.01.00	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5 %	_____
22		Serviços de exploração de rodovia.	5 %	_____
	22.01.00	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5 %	_____
23		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		_____
	23.01.00	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3 %	628,00
24		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		_____
	24.01.00	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.	3 %	262,00
25		Serviços funerários.	5%	_____
	25.01.00	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito;fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5 %	_____
	25.02.00	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5 %	_____
	25.03.00	Planos ou convênios funerários.	5 %	_____
	25.04.00	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5 %	105,00

	25.05.00	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5 %	_____
26		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.		_____
	26.01.00	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.	5 %	_____
27		Serviços de assistência social.		_____
	27.01.00	Serviços de assistência social.	3 %	628,00
	27.01.01	Sociedade de Profissionais – Assistência Social.	3 %	_____
28		Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		_____
	28.01.00	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3 %	262,00
29		Serviços de biblioteconomia.		_____
	29.01.00	Serviços de biblioteconomia.	3 %	628,00
30		Serviços de biologia, biotecnologia e química.		_____
	30.01.00	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3 %	628,00
31		Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		_____
	31.01.00	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3 %	314,00
32		Serviços de desenhos técnicos.		_____
	32.01.00	Serviços de desenhos técnicos.	3 %	628,00
33		Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		_____
	33.01.00	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3 %	524,00
34		Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		_____
	34.01.00	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3 %	524,00

35		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		_____
	35.01.00	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3 %	628,00
36		Serviços de meteorologia.		_____
	36.01.00	Serviços de meteorologia.	3 %	628,00
37		Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		_____
	37.01.00	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3 %	314,00
38		Serviços de museologia.		_____
	38.01.00	Serviços de museologia.	3 %	314,00
39		Serviços de ourivesaria e lapidação.		_____
	39.01.00	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3 %	314,00
40		Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		_____
	40.01.00	Obras de arte sob encomenda.	3 %	314,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 21 de dezembro de 2017; 165º ano de Fundação e 123º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ANGELO BEVILACQUA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR – GERAL DO MUNÍCIPIO EM EXERCÍCIO

Registro no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.